www.apore.legislativo.go.gov.br camaramunicipal.apore@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Aporé-GO., relativas ao Balanço Geral do exercício de 2011."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Lei, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Aporé-GO., relativas ao Balanço Geral do exercício de 2011, constantes do Processo Administrativo nº 003/2019, nos estritos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Lei.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (13/12/2019).

JACKSON FÉLIX DE MORAES

Presidente